

IGEC – INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA

**RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS
NO EXAME DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
DO IGEC REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO
COM A PREFEITURA DO RECIFE NO PERÍODO DE
01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PARA O PROJETO
PARQUES SANTANA E URBANO DA MACAXEIRA**



RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS

Ao
IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura
Recife – PE

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP 50.070-285. Ilha do Leite - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Em atenção do Sr. Eduardo Couceiro
Diretor Executivo

Prezado Senhor:

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação à gestão e controle das movimentações financeiras referente ao contrato de gestão que o IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura possui junto a Prefeitura do Recife para gerir a manutenção e conservação de projetos públicos, tais como : Parques Santana e Urbano da Macaxeira, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2016.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. Os procedimentos foram aplicados com o intuito de avaliar à adequada apresentação das prestações das contas, referente ao contrato de gestão que o IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura possui junto a Prefeitura do Recife para gerir a manutenção e conservação de projetos públicos, tais como: Parques Santana e Urbano da Macaxeira nos propósitos acordados.

Esses procedimentos são assim resumidos:

1. Verificar se o IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura aplicou os recursos registrados nas prestações de contas com base na documentação hábil fornecida;
2. Efetuar uma revisão dos controles de arquivamento dos documentos hábeis do período auditado;
3. Avaliar se o nível de risco operacional para a entidade no que se refere a guarda dos documentos hábeis;
4. Avaliar se as práticas operacionais do IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura estão refletidas nas prestações de contas;
5. Assegurar se os registros contábeis e operacionais de recebimento e pagamentos realizados estão sendo cumpridos de acordo com a legislação pertinente.

IGEC – INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA

Nosso relatório contém os seguintes aspectos que foram por nós constatados:

- (a) Em relação ao item 1, verificamos que o IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura aplicou os recursos registrados nas prestações de contas com base na documentação hábil fornecida (notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamentos e recebimentos e extratos bancários);
- (b) Em relação ao item 2, efetuamos uma revisão dos controles de arquivamento dos documentos hábeis do período auditado e não encontramos irregularidades;
- (c) Em relação ao item 3, observamos a efetividade na salvaguarda dos documentos hábeis;
- (d) Em relação ao item 4, verificamos que as operações praticadas e os controles financeiros (demonstrações dos fluxos de caixa dos pagamentos e recebimentos) do IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura estão refletidas nas prestações de contas apresentadas;
- (e) Em relação ao item 5, constatamos que os registros contábeis e operacionais de recebimento e pagamentos realizados estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade;
- (f) Conforme demonstrado abaixo, as prestações de contas do IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura, apresentam os seguintes montantes de recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício de 2016:

	Exercício 2016	R\$
Recebimentos		
- Contrato de Gestão		1.187.500,00
- Taxas		19.063,00
- Rendimentos de Aplicação Financeira		62.849,61
	(1)	<u>1.269.412,61</u>
Pagamentos		
- Despesas Operacionais		(835.036,75)
- Despesas Financeiras (*)		(12.630,26)
	(2)	<u>(847.667,01)</u>
Saldo Final em 31/12/2016	(1) - (2)	<u>421.745,60</u>

(*) Refere-se as despesas bancárias, tais como: IOF e IRRF Sobre Rendimento de Aplicação Financeira.

Considerando que os procedimentos acima não se constituem em um trabalho de auditoria independente ou de revisão limitada conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não expressamos qualquer opinião sobre Demonstrações Contábeis do IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura.

Os nossos trabalhos restringiram-se as prestações das contas, referente ao contrato de gestão que o IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura possui junto a Prefeitura do Recife para gerir a manutenção e conservação de projetos públicos, tais como: Parques Santana e Urbano da Macaxeira.

IGEC – INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações contábeis do IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura, de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às Demonstrações Contábeis do IGEC – Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura.

Recife, 20 de junho de 2017.

Sá Leitão Auditores S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE-000369/O-8

Carla Monteiro Sá Leitão
Carla Monteiro Sá Leitão
Contadora CRC-PE-019.850/O-0